



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal  
**Valdir Luiz Sartor**  
Vice-Prefeito  
**Reginaldo Macário**

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

**Jean Carlos da Silva Gomes**

Secretário Municipal Interino de Saúde

**Paulo Eduardo Firmino Siqueira**

Secretário Municipal de Educação

**Adriano Araújo Pimentel**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Marcia Cristina da Silva**

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

**Célio Roberto Campos**

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)



## PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO POR ALTERAÇÃO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023 - AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2023

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do distrito de Vila União município de Deodápolis - MS, com Recursos do Financiamento - Programa Pró -Transporte APF 603.990-52/2023 e contrapartida do município.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 1.271.841,90

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 (oito) meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 22/6/2023, às 08:30 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) e através de solicitação no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com), portal da transparência link: [http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). **O memorial descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma Financeiro e Projetos** deverão ser solicitados no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com) outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 02 de junho de 2023.

**REGINALDO MACÁRIO**

Sec. Municipal de Infraestrutura

**PODER EXECUTIVO - NOTAS DE EMPENHO****ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**

Nota de Empenho

Data: 02/06/2023  
Nº do empenho : 47/23  
Ordinário  
Processo : AF-1238/2023C.N.P.J.: 30.308.888/0001-95  
Município: Deodápolis

Órgão:	06	- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.02	- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Funcional:	18.541.0025	- POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2.067	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.0.1.500 (0500)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000017	

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	48.273,11
Suplementações:	54.000,00	Valor do empenho :	74,50
Anulações:	96.330,94	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	57.669,06	Total ( B ) :	48.347,61
		Saldo ( A - B ) :	9.321,45

Credor: <b>82</b>	<b>LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164</b>	Cidade: Deodápolis	UF: MS
Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, *****		Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50		Agência:	Fone: 6799674854
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1  
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 2/2023-PR)

FONTE:		Total geral :	74,50
Fonte de recursos :	Ordinário		

Fica empenhada a importância de 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 2/2023/2023	Data :	26/01/2023
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDE CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO DIRETOR PRES. DA AG. MUN. MEIO AMB
------------------------	--------	---	--

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**

Nota de Empenho

Data: 02/06/2023  
 Nº do empenho : 48/23  
 Ordinário  
 Processo : AF-1239/2023

C.N.P.J.: 30.308.888/0001-95  
 Município: Deodópolis

Orgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
 Funcional: 18.541.0025 - POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
 Projeto/Atividade: 2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0.1.500 (0500) - MATERIAL DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000017

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	48.347,61
Suplementações:	54.000,00	Valor do empenho :	84,42
Anulações:	96.330,94	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	57.669,06	Total ( B ) :	48.432,03
		Saldo ( A - B ) :	9.237,03

Credor: 9 B A MARQUES LTDA  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema UF: MS  
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./dent.Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 6734421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº: 2/2023-PR)

FONTE:  
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 84,42

Fica empenhada a importância de 84,42 (oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 2/2023/2023 Data : 26/01/2023  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDE CORDEIRO ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 DIRETOR PRES. DA AG. MUN. MEIO AMB

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**

Nota de Empenho

Data: 02/06/2023  
Nº do empenho : 49/23  
Ordinário  
Processo : AF-1240/2023C.N.P.J.: 30.308.888/0001-95  
Município: Deodápolis

Órgão:	06	- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.02	- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Funcional:	18.541.0025	- POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2.067	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.0.1.500 (0500)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000017	

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	48.432,03
Suplementações:	54.000,00	Valor do empenho :	390,79
Anulações:	96.330,94	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	57.669,06	Total ( B ) :	48.822,82
		Saldo ( A - B ) :	8.846,24

Credor: 82	LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164	Cidade: Deodápolis	UF: MS
Endereço:	AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, *****	Inscr.Est./dent.Prof.:	
C.N.P.J.:	37.248.067/0001-50	Agência:	Fone: 6799674854
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1  
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E ASSADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 23/2023-PR)

FONTE:		Total geral :	390,79
Fonte de recursos :	Ordinário		

Fica empenhada a importância de 390,79 (trezentos e noventa reais e setenta e nove centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	23/2023/2023
Contrato :		Data :	03/04/2023

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDE CORDEIRO	ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO
		CONTADORA CRC MS-010897/O-9	DIRETOR PRES. DA AG. MUN. MEIO AMB

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 02/06/2023  
 Nº do empenho : 192/23  
 Ordinário  
 Processo : AF-1243/2023

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30  
 Município: Deodópolis

Orgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA  
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0001 - PROTEÇÃO BASICA  
 Projeto/Atividade: 2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS  
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0.1.660 (0660) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000012

Dotação Inicial:	1.000,00	Empenhos anteriores :	9.131,46
Suplementações:	18.750,00	Valor do empenho :	560,00
Anulações:	10.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	9.750,00	Total ( B ) :	9.691,46
		Saldo ( A - B ) :	58,54

Credor: 9957 MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA  
 Endereço: AV CAPITAO INDIO BANDEIRA, 281, APT: 100 Cidade: Campo Mourão UF: PR  
 C.N.P.J.: 21.496.430/0001-16 Inscr.Est./dent.Prof.: 0  
 Banco: Agência: Fone: 4435236464  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 ABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO " REGISTRO DE PREÇO " PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, DE FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV NA MODALIDADE FACILITADOR DE OFICINA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (Licitação Nº : 45/2022-PR)

FONTE:  
 Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 560,00

Fica empenhada a importância de 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 45/2022/2022 Data : 25/07/2022  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor  
 MARCIA CRISTINA DA SILVA FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 02/06/2023  
 Nº do empenho : 193/23  
 Ordinário  
 Processo : AF-1244/2023

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30  
 Município: Deodópolis

Orgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA  
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0003 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRI  
 Projeto/Atividade: 2.023 - MANUTENÇÃO DO SCFV  
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660 (0660) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000056

Dotação Inicial:	14.000,00	Empenhos anteriores :	25.670,40
Suplementações:	14.700,00	Valor do empenho :	2.874,24
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	28.700,00	Total ( B ) :	28.544,64
		Saldo ( A - B ) :	155,36

Credor: 9957 MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA  
 Endereço: AV CAPITAO INDIO BANDEIRA, 281, APT: 100 Cidade: Campo Mourão UF: PR  
 C.N.P.J.: 21.496.430/0001-16 Inscr.Est./dent.Prof.: 0  
 Banco: Agência: Fone: 4435236464  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 ABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO " REGISTRO DE PREÇO " PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, DE FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV NA MODALIDADE FACILITADOR DE OFICINA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (Licitação Nº: 45/2022-PR)

FONTE:  
 Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 2.874,24

Fica empenhada a importância de 2.874,24 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 45/2022/2022 Data : 25/07/2022  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor  
 MARCIA CRISTINA DA SILVA FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 02/06/2023  
 Nº do empenho : 194/23  
 Ordinário  
 Processo : AF-1245/2023

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30  
 Município: Deodópolis

Orgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA  
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0001 - PROTEÇÃO BASICA  
 Projeto/Atividade: 2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 (0660) - MATERIAL DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000011

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	39.235,98
Suplementações:	27.850,00	Valor do empenho :	393,80
Anulações:	5.650,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	42.200,00	Total ( B ) :	39.629,78
		Saldo ( A - B ) :	2.570,22

Credor: **10004 C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPE**  
 Endereço: R ARICANDUVA, 3873, SALA 02 Cidade: Umuarama UF: PR  
 C.N.P.J.: 35.247.597/0001-58 Inscr.Est./dent.Prof.: 90830456-01  
 Banco: Agência: Fone: 4430380601  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 52/2022-PR)

FONTE:  
 Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 393,80

Fica empenhada a importância de 393,80 (trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 52/2022/2022 Data : 26/08/2022  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor  
 MARCIA CRISTINA DA SILVA FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC CONTADORA CRC MS-010897/O-9



**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

## Nota de Empenho

Data: 02/06/2023  
 Nº do empenho : 925/23  
 Ordinário  
 Processo : AF-1233/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Orgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO  
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA  
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA  
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000036

Dotação Inicial:	90.000,00	Empenhos anteriores :	89.241,21
Suplementações:	40.500,00	Valor do empenho :	304,35
Anulações:	40.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	90.500,00	Total ( B ) :	89.545,56
		Saldo ( A - B ) :	954,44

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - \*\*\*\*\* Cidade: IVINHEMA UF: MS  
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./dent.Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 6734421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº: 2/2023-PR)

FONTE:  
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 304,35

Fica empenhada a importância de 304,35 (trezentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 2/2023/2023 Data : 26/01/2023  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

## Nota de Empenho

Data: 02/06/2023  
 Nº do empenho : 926/23  
 Ordinário  
 Processo : AF-1234/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Orgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO  
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA  
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA  
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.500 (0500) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000036

Dotação Inicial:	90.000,00	Empenhos anteriores :	89.545,56
Suplementações:	40.500,00	Valor do empenho :	398,20
Anulações:	40.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	90.500,00	Total ( B ) :	89.943,76
		Saldo ( A - B ) :	556,24

Credor: 14466 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164

Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, \*\*\*\*\*

C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50

Banco:

Cidade: Deodápolis

UF: MS

Inscr.Est./dent.Prof.: 28.459.544-6

Agência:

Fone: 6799674854

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº: 2/2023-PR)

FONTE:   
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 398,20

Fica empenhada a importância de 398,20 (trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 2/2023/2023

Data :

Data : 26/01/2023

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES  
 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

## Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DeodápolisData: 02/06/2023  
Nº do empenho : 927/23  
Ordinário  
Processo : AF-1235/2023

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.0021	- ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2.027	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS)
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.552 (0552)	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000099	

Dotação Inicial:	16.000,00	Empenhos anteriores :	10.770,87
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.375,63
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	16.000,00	Total ( B ) :	12.146,50
		Saldo ( A - B ) :	3.853,50

Credor: 8529	<b>B A MARQUES LTDA</b>		
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - *****	Cidade:	IVINHEMA UF: MS
C.N.P.J.:	15.310.799/0001-90	Inscr.Est./dent.Prof.:	28.375.375-7
Banco:		Agência:	Fone: 6734421730
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LATICÍNEOS E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 7/2023-PR)

<b>FONTE:</b>		
Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral : 1.375,63

Fica empenhada a importância de 1.375,63 (um mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Data : 16/02/2023
Contrato :		Data :
	Número : 7/2023/2023	

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
		CONTADORA CRC MS-010897/O-9	SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

## Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DeodápolisData: 02/06/2023  
Nº do empenho : 928/23  
Ordinário  
Processo : AF-1236/2023

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.0021	- ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2.024	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.500 (0500)	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Cód. Detalham.:	1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Código reduzido:	000092	

Dotação Inicial:	70.000,00	Empenhos anteriores :	27.821,13
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	4.275,01
Anulações:	18.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	52.000,00	Total ( B ) :	32.096,14
		Saldo ( A - B ) :	19.903,86

Credor:	<b>8529 B A MARQUES LTDA</b>	Cidade:	IVINHEMA	UF:	MS
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - *****	Inscr.Est./dent.Prof.:	28.375.375-7	Fone:	6734421730
C.N.P.J.:	15.310.799/0001-90	Agência:		Fax:	
Banco:		Conta Corrente:			

Especificação: 1  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LATICÍNEOS E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 7/2023-PR)

FONTE:		Total geral :	4.275,01
Fonte de recursos :	Ordinário		

Fica empenhada a importância de 4.275,01 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e um centavo)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Data :	16/02/2023
Contrato :		Data :	
	Número : 7/2023/2023		

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
		CONTADORA CRC MS-010897/O-9	SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

## Nota de Empenho

Data: 02/06/2023  
 Nº do empenho : 929/23  
 Ordinário  
 Processo : AF-1241/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Orgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO  
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 Funcional: 12.122.0021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Projeto/Atividade: 2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.500 (0500) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Cód. Detalham.: 1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino  
 Código reduzido: 000157

Dotação Inicial:	500,00	Empenhos anteriores :	59.691,23
Suplementações:	98.000,00	Valor do empenho :	37.936,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	98.500,00	Total ( B ) :	97.627,23
		Saldo ( A - B ) :	872,77

Credor: 10125 S.H. INFORMATICA LTDA

Endereço: ROD BR 163 KM 267,9, S/N, FUNDOS

C.N.P.J.: 06.048.539/0001-05

Banco:

Cidade: Dourados

UF: MS

Inscr.Est./dent.Prof.: 28.329.718-2

Agência:

Fone: 674111606&lt;

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO E DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO, EM REDE DE POSTOS E FORNECEDORES CREDENCIADOS. (Licitação Nº: 66/2022-PR)

FONTE:  
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 37.936,00

Fica empenhada a importância de 37.936,00 (trinta e sete mil novecentos e trinta e seis reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Data : 23/11/2022

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES  
 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**PODER EXECUTIVO - CONTROLADORIA****PORTARIA N. 001/2023/CONTROLADORIA MUNICIPAL**

“Instaura Processo de Controle Interno Especial n. 001/2023.”

**O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS**, por meio da Controladoria Municipal, no exercício da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, decide:

Art. 1º Fica instaurado o Processo de Controle Interno Especial n. 001/2023, visando apurar, fiscalizar, diagnosticar e promover a regularização e o aprimoramento dos mecanismos voltados ao atendimento das previsões constante na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação), verificando os apontamentos constante no PA de acompanhamento de políticas públicas n. 09.2023.00003965-0 instaurado pelo Ministério Público Estadual – Promotoria de Justiça de Deodápolis, no prazo de 6 (seis) meses, sujeito a prorrogação, visando atender os termos da solicitação do Ministério Público Estadual, realizada por meio do ofício n. 0472/2023/PJ/DPS.

Art. 2º Para atender ao propósito constitucional de aferição dos princípios do art. 37 da CF/88, quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos atos públicos, poderão os interessados, identificados ou não, formalizarem sugestões, solicitações ou denúncias a serem encaminhadas à Controladoria Geral Municipal, de modo a otimizar a transparência e garantir maior eficiência no processo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 02 de junho de 2023.

**Camila Pierette Martins do Amaral Marques**

**Controladora Municipal**

## PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023,  
DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

Regulamenta o procedimento para concessão e prestação de contas de diárias de viagem aos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

A **Controladoria Interna da Câmara Municipal de Deodápolis**, estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar nº 001, de 7 de junho de 2016, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Deodápolis como órgão fiscalizador, regulador e avaliador da execução orçamentária, financeira, patrimonial e gerencial;

**Considerando** que compete à Controladoria propor normatização, sistematização e padronização de procedimentos operacionais a serem adotados pelos integrantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Deodápolis-MS;

**Considerando** que a Controladoria tem entre seus objetivos primordiais orientar e estimular a organização estrutural e funcional do corpo de agentes públicos, comunicando as diretrizes administrativas aos setores envolvidos, de forma a contribuir com a eficiência, eficácia e economicidade, de modo que sejam resguardados os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade;

**Considerando** o disposto na Resolução nº 001/2022, que regulamenta a concessão de diárias aos membros e servidores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, e a necessidade de padronização do processo;

Recebido  
05/06/2023  




1



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

RESOLVE:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 1º** Estabelecer procedimentos padrão, necessários para a concessão e prestação de contas de diárias de viagem aos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS:

**CAPÍTULO II**

**DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO**

**Art. 2º** Terá direito à percepção de diárias o servidor, bem como o Presidente e demais vereadores, que se deslocar temporariamente do Município de Deodápolis/MS a serviço ou para participar de evento de interesse da Administração Pública, destinando-se o valor da diária a indenizar as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, atendendo os requisitos abaixo discriminados:

I – Ofício de solicitação contendo no mínimo informações quanto ao nome, cargo ou função, justificativa e período do deslocamento e o quantitativo de diárias;

II – O deferimento da solicitação pelo Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Deodápolis/MS;

**Parágrafo 1º.** A justificativa da necessidade da diária deverá conter a descrição objetiva do serviço a ser executado ou a identificação e programação do evento, feira, curso, seminário, congresso ou similares, quando for o caso.

**Parágrafo 2º.** O quantitativo de diárias a ser deferido, respeitado o limite máximo mensal, deverá observar o cronograma do curso, congresso, feira ou similares, como também a distância da realização do evento, a fim de fundamentar a necessidade ou não do pernoite, com base no horário de encerramento do evento.





CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

**Art. 3º** Não haverá pagamento de diárias nos seguintes casos:

- I – Quando o deslocamento e o retorno a Deodápolis/MS ocorrer dentro do horário de expediente;
- II – Quando o período de deslocamento for igual ou inferior a 4 quatro horas;
- III – Quando o deslocamento não exigir do servidor e/ou do vereador a realização de gastos com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

**Art. 4º** Quando por qualquer circunstância, não se efetivar o deslocamento pretendido, ou na hipótese de o retorno ocorrer antes da data prevista, o servidor ou vereador deverá proceder à devolução do numerário integralmente ou de forma proporcional, conforme o caso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

**Parágrafo 1º.** Não havendo a restituição no prazo previsto no “caput”, o beneficiário ficará sujeito ao desconto do valor respectivo em folha de pagamento.

**Parágrafo 2º.** O servidor ou vereador que restituir diárias de acordo com o previsto neste artigo deverá juntar ao processo, prova de recolhimento da quantia devida aos cofres públicos da Câmara Municipal.

**Art. 5º** Aos servidores e vereadores não poderão ser concedidas mais de 3 (três) diárias mensais.

**Parágrafo 1º.** Os casos excepcionais e/ou omissos, para concessão em quantidade superior ao que estabelece a Resolução nº 001/2022, deverão ser devidamente fundamentados no momento da solicitação, para a possível deliberação do Presidente da Câmara Municipal.

**Parágrafo 2º.** Não serão considerados excepcionais, eventos e/ou compromissos que possam ser antecipadamente planejados.

**Art. 6º** Os valores básicos das diárias (VBD), corresponderão aos índices especificados no Anexo I da Resolução nº 001, de 23 de Março de 2022, sendo R\$ 700,00 (setecentos reais) para deslocamento dentro do Estado e R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para deslocamento interestadual.

**§ 1º** Caso o deslocamento não exija pernoite, a diária corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor referente à localidade de destino.

3



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

§ 2º O Valor Básico da Diária (VBD), poderá ser atualizado anualmente, por ato do Presidente da Câmara Municipal, apenas para compensar a inflação acumulada do período.

Art. 7º O período de afastamento, para fins de identificação da quantidade e do valor das diárias, será apurado a partir da previsão do horário de saída e de chegada.

§ 1º A quantidade de diárias corresponderá a cada período de 24 (vinte e quatro) horas, contando a partir do horário de saída, tomando-se por base o número de pernoites.

Art. 8º Os processos de concessão de diária deverão ser instruídos com os seguintes documentos e informações:

- I – Processo cronologicamente numerado e controlado por servidor especialmente designado;
- II – Memorando/Ofício de solicitação de diária dirigido ao Ordenador de despesa para autorização, com controle prévio das diárias já concedidas no mês;
- III – Nota de Empenho da despesa;
- IV – Nota de Liquidação;
- V – Pagamento;
- VI – Relatório de Viagem.

### CAPÍTULO III

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 9º O servidor e vereador que receber diárias ficará obrigado a apresentar documentos hábeis à prestação de contas do seu deslocamento à autoridade proponente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, mediante os seguintes documentos:

- I – Relatório de Viagem;
- II – Certificado em caso de cursos, congressos, seminários e afins;





CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

III – Declaração de comparecimento conforme agendas específicas;

IV – Cópia de matérias em sites e/ou jornais ou atas de reuniões que comprovem a presença do vereador ou servidor no referido evento.

**Art. 10** O servidor que apresentar processo de prestação de contas em desacordo com o que estabelece o Art. 9º desta Instrução Normativa, estará impedido de receber novas diárias, até o saneamento da impropriedade, sem prejuízo de outras medidas administrativamente aplicáveis ao caso.

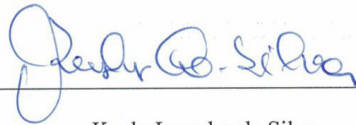
#### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

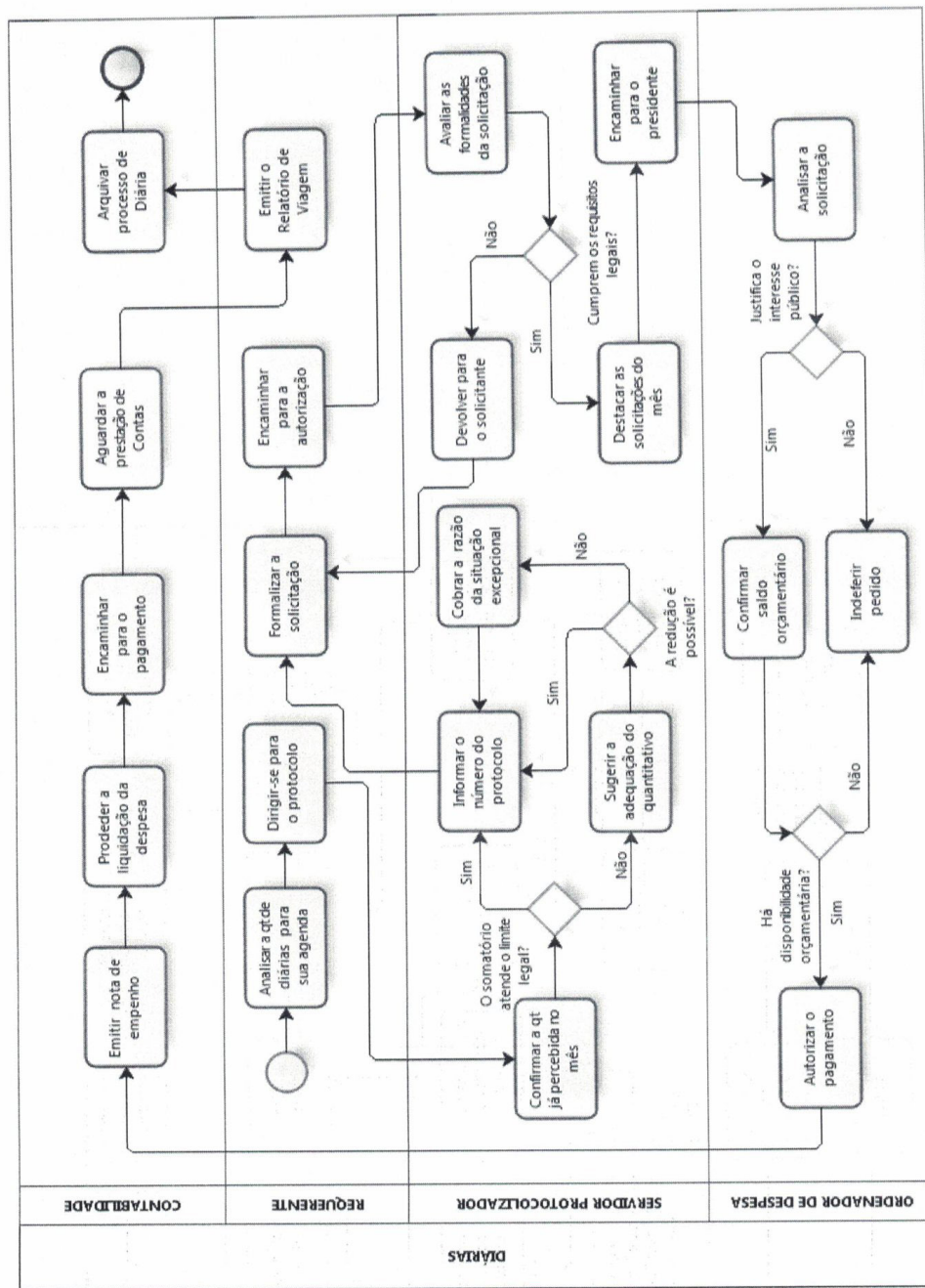
**Art. 11** A chefia imediata que requerer, processar ou autorizar concessão de diária em desacordo ou contra as normas estabelecidas na Resolução nº 001/2022 e nesta Instrução Normativa, responderá solidariamente com o Vereador ou Servidor beneficiário, pela reposição imediata da importância indevidamente concedida, sem prejuízos dos procedimentos disciplinares aplicáveis à espécie.

**Art. 12** Esta Instrução Normativa entra em vigor e terá eficácia a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições da Instrução Normativa nº 02/2018.

Deodópolis, 01 de Junho de 2023.



Keyly Leandro da Silva  
Controladora Interna





**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
 CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS  
 REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2023.**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente a edilidade de Deodápolis sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS E MANOEL DA PAZ SANTOS. Ausentes o Vereador PAULO DE FIGUEIREDO E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI, conforme atestado anexo da Vereadora. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a Ata aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Foram lidos os Ofícios números 203/2023 GABIP e 204/2023 GABIP do Executivo contendo respostas de demandas recebidas através de Requerimentos, Indicações e Ofícios solicitadas pelo Legislativo. Dando seguimento foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 012 de 16/05/2023 do Executivo que: 'Altera o anexo 4 - Mapa do zoneamento urbano do Município de Deodápolis, constante na Lei Complementar nº 003 de 05/12/2016 e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal de iniciativa do Poder Legislativo nº 005 de 16/05/2023 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que: 'Fica instituído o Programa de detecção precoce da deficiência auditiva infantil nas unidades de saúde do Município'. Foi lido o Requerimento nº 019/2023 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que envia expediente ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e ao Prefeito Municipal solicitando informações e encaminhando documentos acerca da venda de imóveis pertencentes à administração. Foi lida a Indicação nº 037/2023 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo envie a Câmara Municipal Projeto de Lei para que seja implementado Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme a Lei nº 14.434/2022, bem como promovendo as adequações necessárias na Lei Orçamentária Anual, visando efetuar o pagamento do piso salarial da enfermagem. Foi lida a Indicação nº 038/2023 dos Vereadores Donizete José dos Santos e Francisco Euzébio de Oliveira que enviam expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo autorize a Secretaria de Saúde a contratar um Pediatra a fim de atender no Hospital Municipal Cristo Rei em Deodápolis-MS. Foi lida a Indicação nº 039/2023 dos Vereadores Donizete José dos Santos, Francisco Euzébio de Oliveira e Flávio Henrique Patrício Barreto que enviam expediente ao Deputado Estadual Londres Machado para que o mesmo viabilize uma Emenda Parlamentar no valor de R\$-80.000,00 destinada a APAE de Deodápolis-MS. Em seguida o Presidente convidou o Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto para usar a PALAVRA NA TRIBUNA. Logo após o Presidente passou para ORDEM DO DIA. O Vereador Manoel da Paz Santos solicitou para o Presidente que colocasse em discussão um Requerimento Verbal que o mesmo faria solicitando do Secretário de Administração e Finanças e do Prefeito Municipal informações com documentos comprobatórios acerca da Empresa 'E2 Soluções em Tecnologia Eireli'. O Presidente declarou ao Vereador que colocaria o Requerimento em pauta. Logo após o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira solicitou

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com) Deodápolis-MS.

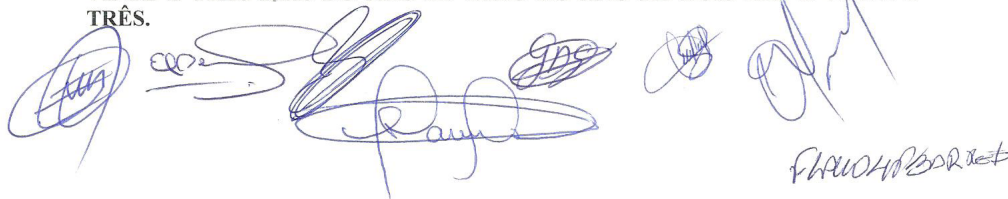




**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

ao Presidente que colocasse em pauta uma Indicação Verbal solicitando do Prefeito Municipal para que o mesmo autorizasse a Secretaria de Obras a fazer uma nova Ponte de concreto sobre o córrego Piravevê na 20ª linha nascente, pois a mesma caiu. Em seguida o Vereador Manoel da Paz Santos com supedâneo do artigo 149, § 1º do RI alertou que não é permitido a norma da indicação constituir objeto de requerimento. Logo em seguida o Presidente enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Complementar nº 012 de 16/05/2023 do Executivo. Enviou para as Comissões o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 005 de 16/05/2023. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 011 de 25/04/2023 do Executivo. Discutiu a matéria o Vereador Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES e já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Requerimento nº 019/2023. Discutiu a matéria seu autor. Colocou em votação sendo o requerimento aprovado por unanimidade dos Vereadores Presentes. Colocou em discussão a Indicação nº 037/2023. Discutiu a matéria seu autor e os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Carlos de Lima Neto Junior e Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Colocou em discussão a Indicação nº 038/2023. Discutiram a matéria os Vereadores: Donizete José dos Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Manoel da Paz Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto, Carlos de Lima Neto Junior e Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Colocou em discussão a Indicação nº 039/2023. Discutiram a matéria os Vereadores: Donizete José dos Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Carlos de Lima Neto Junior e Flávio Henrique Patrício Barreto. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Requerimento Verbal nº 003/2023 do Vereador Manoel da Paz Santos. Discutiu a matéria seu autor e o Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. Colocou em votação sendo o Requerimento Verbal aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Colocou em discussão o Requerimento Verbal nº 004/2023 dos Vereadores Francisco Euzébio de Oliveira e Donizete José dos Santos. Discutiram a matéria os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Gilberto Dias Guimarães e Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação sendo o Requerimento Verbal aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Encerrando as Proposições a votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Donizete José dos Santos, Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira e Flávio Henrique Patrício Barreto. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos funcionários de Legislativo aos internautas e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.



Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com) Deodápolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-  
MS DO DIA 06 DE JUNHO DE 2023.

--SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO QUE: 'APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 006 DE 31/05/2023 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) QUE: 'DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CURRÍCULO DE TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 006 DE 25/05/2023 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL QUE: 'ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 003 (DO VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) QUE: 'DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS OU A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 005 (DO VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) QUE: 'FICA INSTITUÍDO O PROGRAMA DE DETECÇÃO PRECOCE DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA INFANTIL NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO'.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 022/2023 DO VER. FLÁVIO H. P. BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SOLICITANDO O ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES QUANTO ÀS MEDIDAS ADOTADAS PELO SETOR COMPETENTE, PARA INTEGRAL CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 824/2023, REMETENDO CÓPIAS DOS RESPECTIVOS ATOS ADMINISTRATIVOS DETERMINANDO O CUMPRIMENTO, BEM COMO CÓPIA DOS INFORMATIVOS AFIXADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 023/2023 DO VER. FLÁVIO H. P. BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL E AO GESTOR DA FROTA MUNICIPAL, SOLICITANDO O ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES REFERENTE AOS VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO A RESPEITO QUANTO AO LOCAL DE PERNOITE DOS MESMOS, A FIM DE ELUCIDAR: 1-IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA, POR MODELO, PLACA E COR; 2-LOCAIS ONDE OS VEÍCULOS ESTÃO PERNOITANDO (INFORMANDO QUAIS VEÍCULOS PERNOITAM EM CADA GARAGEM, CASO HAJA MAIS DE UMA); 3-JUSTIFICATIVAS FORMAIS EXISTENTES PARA QUE VEÍCULOS NÃO PERNOITEM EM GARAGEM OFICIAL; 4-DEMAIS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS QUE JULGAR PERTINENTE.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 041/2023 DO VEREADOR CARLOS DE L. N. JUNIOR E DA VEREADORA JUSSARA VANDERLEI QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO ESTUDE A POSSIBILIDADE E FAÇA A ILUMINAÇÃO DO MÓDULO ESPORTIVO DIONINO FABRO NO DISTRITO DE LAGOA BONITA E TAMBÉM FAÇA ALAMBRADOS NO MESMO.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES – Presidente